

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

**REQUERIMENTO N° , de 2021
(do Sr. Jose Mario Schreiner)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 3149/2020.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei 3149/2020, com os seguintes convidados:

- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
- Associação dos Produtores de Soja (Aprosoja BR)
- NovaBio
- Única
- Orplana
- Fórum Super Energético
- OCB
- Feplana



JUSTIFICAÇÃO

A temática dos CBIOs, os chamados Créditos de Descarbonização, é muito cara ao setor agropecuário. Sua importância ambiental é indiscutível, dado que se trata de uma política do RenovaBio que une a produção de biocombustíveis e o incentivo à redução de emissão de gases de efeito estufa por combustíveis fósseis.

No entanto, há atualmente uma situação de verdadeira injustiça sofrida pelos produtores rurais no âmbito do Renovabio, uma vez que estes não participam dos ganhos obtidos com a emissão de Créditos de Descarbonização. Com efeito, apenas o setor industrial de biocombustíveis goza dos benefícios dessa política.

Ora, os produtores de cana, milho, soja e outras matérias-primas de biocombustíveis são a força motriz da produção de biomassa, sendo portanto componente essencial da cadeia produtiva das referidas fontes de energia. Dessa forma, cabe rediscutir a divisão dos ganhos de CBIOs, de modo a contemplar todos os setores envolvidos.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2021

Deputado Jose Mario Schreiner (DEM/GO)

